

RECOMENDAÇÃO/ACI/CMG Nº 002/2025

Ementa: Concurso Público.
Portal da Transparência.
Ausência de informações.
Achados de auditoria.

Ao Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí/ES

Exmº. Sr. CARLOS LOMEU DE OLIVEIRA

Excelentíssimo Senhor Presidente,

A Controladoria Interna da Câmara Municipal de Guaçuí, por meio de sua **AUDITORA DE CONTROLE INTERNO** que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais inerentes ao exercício da função, amparada pelos artigos 31, 70 74 da Constituição Federal de 1988; artigo 76 da Constituição Estadual; Lei Complementar nº 032/1993 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Espírito Santo), e Lei nº 4.151/2017;

CONSIDERANDO a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, que é instrumento basilar para os atos da Administração Pública, sendo a Lei Maior do país;

CONSIDERANDO o Edital 001/2022, do Concurso Público de Provas e Títulos para preenchimento de vagas de provimento efetivo no quadro de pessoal da Câmara Municipal de Guaçuí;

Em análise aos atos publicados no Portal da Transparência da Câmara Municipal de Guaçuí, especificamente no que se refere ao Concurso Público de Provas e Títulos – Edital 01/2022 foi encontrado pontos de correção na publicidade de informações inerentes ao referido certame.

- * No Edital 001/2022, nas Disposições Preliminares, “a”, foi estabelecido que “as publicações oficiais referentes à execução do certame (...) serão realizadas no Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo – DOM/ES – e nos sites www.cmguacui.es.gov.br e www.objetivas.com.br, descabendo quaisquer alegações de desconhecimento”. Dessa forma, o acompanhamento integral do certamente dar-se-ia por meio do DOM e do site da CMG, onde deveria conter todos os atos, inclusive posteriores à homologação.

O Edital 001/2023, de 10 de janeiro de 2023, trouxe as seguintes disposições: **Anexo I** - O relatório nominal de candidatos com inscrições homologadas; **Anexo II** - O

relatório de inscrições não processadas em virtude da ausência de pagamento ou pagamento efetuado em desacordo com as regras estabelecidas no Edital de Abertura das Inscrições; **Anexo III** - O resultado preliminar das solicitações de inscrição para concorrer pela reserva de vagas para pessoas com deficiência; **Anexo IV** - O resultado preliminar das solicitações de inscrição para concorrer pela reserva de vagas para negros; **Anexo V** - O resultado preliminar das solicitações de inscrição para concorrer pela reserva de vagas para indígenas; **Anexo VI** - O resultado preliminar das solicitações de inscrição objetivando a preferência no desempate face ao efetivo exercício da função de jurado.

→ Ao analisar a publicação no site, não consta nenhum dos anexos mencionados no referido Edital.

{ O Item 1, do Edital 002/2023, ratificou a homologação preliminar de inscrições divulgada pelo Edital 001/2023, a qual passa a constar como homologação definitiva das inscrições, porém, não foi divulgada lista de inscrições preliminares, tampouco, definitivas.

→ O Edital 003/2023, em seu item 1, após a realização das provas, traz o gabarito definitivo no Anexo I do referido Edital, porém, o anexo não foi publicado. Ainda no Edital 003/2023, no item o 2, traz a informação de que o resultado preliminar da prova objetiva, com as alterações decorrentes dos recursos, encontra-se no Anexo II, porém, o referido anexo também não está publicado.

O Edital 004/2023 homologa o resultado definitivo da prova objetiva, ratificando o resultado preliminar do Edital anterior, que deveria estar publicado no Anexo II, conforme item 2 do Edital 003/2023

O item 1, do Edital 005/2023 elucida que o resultado preliminar da prova de títulos consta no Anexo do Edital, porém, o referido anexo não está publicado.

O Edital 006/2023, ratifica o resultado preliminar da prova de títulos do Edital anterior, tornando-o definitivo. Após decorridas todas as etapas do certame, conforme consta no Edital 001/2022, foi realizada a homologação final, divulgando a classificação final do Concurso Público 001/2022, conforme os Anexos I, II e III deste edital, porém, os referidos anexos não foram publicados no site da Câmara Municipal de Guaçuí.

Não foram divulgados novos arquivos no site após a homologação e classificação final.

Constatou-se a ausência de informações importantes, ferindo o Princípio da Publicidade. Além dos anexos mencionados nos editais, que não foram publicados, outros atos precisam ser publicados, para fins de regularização, publicidade e transparência de todos os atos do certame.

Nesse diapasão, diante de todo o exposto, **RECOMENDA** que sejam publicados todos os anexos mencionados faltantes, bem como todos os atos posteriores à classificação final, assim como os espelhos de publicação de cada ato no Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo DOM/ES:

1. Convocação dos classificados;
2. Termo de aceite ou desistência da vaga;
3. Nomeações;
4. Termo de posse;
5. Exonerações.

A publicação de todos os atos no site da Câmara Municipal de Guaçuí é extremamente necessária para o acompanhamento de todos os atos do certame pela população, em razão da transparência e do disposto no Edital 001/2022, onde foi divulgado o site como uma das formas de acompanhamento do certame. Além disso, o concurso ainda está vigente, devido a sua prorrogação pelo prazo de 2 anos. Importa mencionar que, dos cargos ofertados no certame, ainda não foram todos preenchidos, encontrando-se o cargo de Procurador Legislativo aguardando a convocação do (s) classificado (s) para preenchimento da vaga efetiva.

Encaminho a presente **RECOMENDAÇÃO DE AUDITORIA** ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa de Leis, contando com sua colaboração, solicitando que encaminhe à Comissão responsável pelo Concurso Público 001/2022 para correção das falhas apontadas e inclusão da documentação faltante no site.

Guaçuí/ES, 24 de Abril de 2025.

STELA VIMERCATI
MARTINS:144271
81708

Digitally signed by STELA VIMERCATI
MARTINS:14427181708
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital
PF AS, ou=Presencial, ou=1346144000141,
ou=Vimercati/Brasilia, o=STELA
VIMERCATI MARTINS:14427181708
Date: 2025.04.24 15:10:09-03:00

STELA VIMERCATI MARTINS
Auditora de Controle Interno



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ/ES
CONCURSO PÚBLICO 001/2022
EDITAL 001/2023
EXECUÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS

A Câmara Municipal de Guaçuí/ES, por meio de sua representante legal, **torna público** o presente edital para divulgar o que segue:

1. Homologação preliminar das inscrições: O relatório nominal de candidatos com inscrições homologadas consta no **Anexo I** deste edital. O **Anexo II** contém o relatório de inscrições não processadas em virtude da ausência de pagamento ou pagamento efetuado em desacordo com as regras estabelecidas no Edital de Abertura das Inscrições. O resultado preliminar das solicitações de inscrição para concorrer pela reserva de vagas para pessoas com deficiência consta no **Anexo III** deste edital. O resultado preliminar das solicitações de inscrição para concorrer pela reserva de vagas para negros consta no **Anexo IV** deste edital. O resultado preliminar das solicitações de inscrição para concorrer pela reserva de vagas para indígenas consta no **Anexo V** deste edital. O resultado preliminar das solicitações de inscrição objetivando a preferência no desempate face ao efetivo exercício da função de jurado consta no **Anexo VI** deste edital

1.1. Não foram recebidas solicitações de atendimento especial para a realização de prova, de forma que não há anexo referente a este resultado a divulgar.

2. Nominata da Banca: Durante o período recursal abaixo estipulado, na área do candidato, no campo "mais informações", os candidatos poderão consultar a nominata da Banca.

3. Interposição de recursos: O candidato interessado em interpor recurso relativo ao resultado ora divulgado deverá fazê-lo no período de **11 a 13/01/2023**, diretamente no site www.objetivas.com.br, no campo "**recursos**", localizado na área do candidato, **onde também poderá consultar o parecer da sua solicitação.**

3.1. Para interpor seus recursos, no período acima estabelecido, os candidatos que não tiverem acesso à internet poderão utilizar o computador disponibilizado para tal finalidade na **recepção da Câmara Municipal de Guaçuí/ES**, Praça João Acacinho, nº 02, Centro, Guaçuí/ES, das **08h às 13h**.

4. Acompanhar o andamento deste certame, nos termos do Edital de Abertura das Inscrições, é de responsabilidade exclusiva do candidato.

Guaçuí/ES, 10 de janeiro de 2023.

VALMIR SANTIAGO,
Presidente da Câmara Municipal.

Registre-se e publique-se.



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ/ES
CONCURSO PÚBLICO 001/2022 - EDITAL 002/2023
EXECUÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS

A Câmara Municipal de Guaçuí/ES, por meio de seu representante legal, **torna público** o presente edital para divulgar o que segue:

1. Homologação definitiva das inscrições: Após a análise do(s) recurso(s) interposto(s), ratifica-se a homologação preliminar de inscrições divulgada pelo Edital 001/2023, a qual passa a constar como **homologação definitiva das inscrições**.

1.1. O recorrente poderá consultar o parecer do seu recurso diretamente na **área do candidato**, no site www.objetivas.com.br. O parecer também se encontra disponível na **Câmara Municipal de Guaçuí/ES**, para consulta pública.

2. Convocação para a prova objetiva: A respectiva prova, para todos os cargos, será aplicada no dia **29/01/2023** (domingo), às **09h30min**, na **Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Antonio Carneiro Ribeiro** (Rua José Vieira de Souza, s/nº, Bairro Quincas Machado, no Município de Guaçuí/ES). Neste mesmo horário ocorrerá o fechamento dos portões, não sendo mais permitido o ingresso de qualquer candidato ao local das provas.

2.1. Para fins de identificação, **todos os candidatos ficam convocados a comparecerem**, com antecedência de **1 hora** do horário informado no **item 2** deste edital.

2.1.1. ATENÇÃO: A fim de evitar aglomeração e transtornos próximo ao horário de fechamento dos portões, recomendamos aos candidatos que cheguem ao local de prova com a antecedência acima indicada e contribuam com as regras estabelecidas nos avisos dos locais de prova e medidas de biossegurança para proteção de todos.

2.2. O candidato DEVERÁ apresentar-se:

- a) portando **documento de identidade** original que bem o identifique e esteja em bom estado de conservação;
- b) portando **caneta esferográfica (ponta grossa; tinta azul ou preta); e**
- c) com **comprovante de inscrição e pagamento** (somente em caso de não constar na lista de inscrições homologadas).

2.2.1. A lista de documentos aceitos como **documentos de identidade** consta no Edital de Abertura das Inscrições. **NÃO serão aceitos como documento de identidade:** documentos apresentados sob a forma eletrônica ou digital; cópia do documento de identidade, ainda que autenticada; protocolo de documentos; certidões de nascimento; títulos eleitorais; carteiras de motorista (modelo antigo); carteiras de estudante; carteiras funcionais; CPF ou qualquer outro documento sem valor de identidade, como documentos abertos, avariados, com foto desatualizada, ilegíveis ou, ainda, não identificáveis. **O candidato deverá estar ciente de que a não validação do documento de identidade impossibilita o seu ingresso à prova.**

2.3. Para a segurança de todos e a garantia da lisura do certame, além das disposições estabelecidas pelo Edital de Abertura das Inscrições, em conformidade com os protocolos de biossegurança vigentes, no dia de realização da prova:

- a) **RECOMENDA-SE** a utilização de **máscara de proteção individual bem ajustada e que encubra adequadamente o nariz e a boca;**
- b) quando da identificação junto ao fiscal para ingresso na sala de prova, o candidato que estiver utilizando máscara deverá abaixá-la para que o fiscal faça o seu reconhecimento, recolocando-a após a identificação. Igualmente, deverá realizar este procedimento quando submetido à inspeção por detector e houver sinalização de inconformidade, exibindo brevemente, neste caso, o interior da máscara ao fiscal;
- c) os candidatos não poderão fazer uso de telefone celular e/ou quaisquer aparelhos eletrônicos, devendo depositá-los na forma e local apropriado, conforme orientações dos fiscais;
- d) todos os participantes deverão respeitar as determinações dos fiscais e as regras estabelecidas nos avisos dos locais de prova.

2.3.1. Os candidatos poderão levar seu próprio álcool em gel, desde que a embalagem seja transparente e não contenha rótulo, assim como máscara reserva, desde que acondicionada em embalagem transparente e sem rótulo. Esses itens serão inspecionados, e, durante a prova, deverão permanecer com o candidato, em lugar visível.

3. O **gabarito preliminar** será divulgado no dia **30/01/2023, a partir das 14h**, no **Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo – DOM/ES** – e nos sites www.cmguacui.es.gov.br e www.objetivas.com.br, revogadas as disposições em contrário.

4. Interposição de recursos: O candidato interessado em interpor recurso relativo ao gabarito preliminar deverá fazê-lo no período de **31/01/2023 à 02/02/2023**, diretamente no site www.objetivas.com.br, no campo **“recursos”**, localizado na área do candidato.

4.1. Para interpor seus recursos, no período acima estabelecido (somente dias úteis), os candidatos que não tiverem acesso à internet poderão utilizar o computador disponibilizado para tal finalidade na recepção da **Câmara Municipal de Guaçuí/ES**, Praça João Acacinho, nº 02, Centro, Guaçuí/ES, no horário das **08h às 13h**.

5. Vista de prova padrão: Para subsidiar a interposição de recursos, durante a fase recursal acima estipulada, haverá vista de prova padrão no site www.objetivas.com.br, na página referente ao certame, sendo este o único momento para vista.

6. A correção eletrônica dos cartões de resposta será realizada no dia **08/02/2023, às 10h**, na **Objetiva Concursos**, Rua Casemiro de Abreu, nº 347, Bairro Rio Branco, Porto Alegre/RS. A presença do candidato ao ato público não é obrigatória.

7. Acompanhar o andamento deste certame, nos termos do Edital de Abertura das Inscrições, é de responsabilidade exclusiva do candidato.

Guaçuí/ES, 19 de janeiro de 2023.

Registre-se e publique-se.

VALMIR SANTIAGO,
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ/ES
CONCURSO PÚBLICO 001/2022 - EDITAL 003/2023
EXECUÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS

A Câmara Municipal de Guaçuí/ES, por meio de seu representante legal, **torna público** o presente edital para divulgar o que segue:

- 1. Gabarito definitivo:** Após a análise do(s) recurso(s) interposto(s), **divulga-se o gabarito definitivo**, conforme o **Anexo I** deste edital.
 - 1.1.** O recorrente poderá consultar o parecer do seu recurso diretamente na **área do candidato**, no site www.objetivas.com.br. O parecer também se encontra disponível na **Câmara Municipal de Guaçuí/ES**, para consulta pública.
- 2. Resultado preliminar da prova objetiva:** O relatório de notas da prova objetiva, devidamente processado com as alterações decorrentes dos recursos de gabarito preliminar procedentes, encontra-se no **Anexo II** deste edital.
- 3. Interposição de recursos:** O candidato interessado em interpor recurso relativo ao resultado ora divulgado deverá fazê-lo nos dias **15, 16 e 17/02/2023**, diretamente no site www.objetivas.com.br, no campo **"recursos"**, localizado na área do candidato.
 - 3.1.** Para interpor seus recursos, no período acima estabelecido (somente dias úteis), os candidatos que não tiverem acesso à internet poderão utilizar o computador disponibilizado para tal finalidade na recepção da **Câmara Municipal de Guaçuí/ES** (Praça João Acacinho, nº 02, Bairro Centro, no Município de Guaçuí/ES), no horário das **08h às 11h** e das **13h às 17h**.
- 4. Vista dos cartões de resposta:** Para subsidiar a interposição de recursos, durante a fase recursal acima estipulada, será disponibilizada vista do cartão de resposta diretamente na **área do candidato**, no site www.objetivas.com.br, sendo este o único momento para vista.
- 5.** Acompanhar o andamento deste certame, nos termos do Edital de Abertura das Inscrições, é de responsabilidade exclusiva do candidato.

Guaçuí/ES, 14 de fevereiro de 2023.

Registre-se e publique-se.

Valmir Santiago,
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ/ES
CONCURSO PÚBLICO 001/2022 - EDITAL 004/2023
EXECUÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS

O Câmara Municipal de Guaçuí/ES, por meio de seu representante legal, **torna público** o presente edital para divulgar o que segue:

- 1. Resultado definitivo da prova objetiva:** Após a análise do(s) recurso(s) interposto(s), ratifica-se o resultado preliminar da prova objetiva divulgado pelo Edital 003/2023, o qual passa a constar como **resultado definitivo da prova objetiva**.
- 2. Convocação para a prova de títulos:** Os candidatos aos cargos de **Auditor de Controle Interno, Contador e Procurador Legislativo** (somente os aprovados na etapa eliminatória e que quiserem pontuar nesta etapa) ficam convocados a anexarem seus TÍTULOS em conformidade com o disposto no Edital de Abertura das Inscrições. Durante os dias **27, 28 e 01/03/2023** os candidatos deverão acessar a **área do candidato**, no site www.objetivas.com.br, clicar no campo "PROVA DE TÍTULOS" e **adicionar** cada documento (individualmente digitalizado e salvo em arquivo único, nas extensões "pdf", "png", "jpg" ou "jpeg", com tamanho máximo de 2MB) em seu respectivo campo. O procedimento deverá ser realizado **até às 23h59min horas do último dia do prazo estabelecido**.
- 3. Acompanhar o andamento deste certame**, nos termos do Edital de Abertura das Inscrições, é de responsabilidade exclusiva do candidato.

Guaçuí/ES, 24 de fevereiro de 2023.

Registre-se e publique-se.

Valmir Santiago,
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ/ES
CONCURSO PÚBLICO 001/2022 - EDITAL 005/2023
EXECUÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS

A Câmara Municipal de Guaçuí/ES, por meio de seu representante legal, **torna público** o presente edital para divulgar o que segue:

1. **Resultado preliminar da prova de títulos:** O resultado da referida prova encontra-se no **Anexo** deste edital.
2. **Interposição de recursos:** O candidato interessado em interpor recurso relativo ao resultado ora divulgado deverá fazê-lo nos dias **13, 14 e 15/03/2023**, diretamente no site www.objetivas.com.br, no campo "**recursos**", localizado na área do candidato.
 - 2.1. Para interpor seus recursos, no período acima estabelecido (somente dias úteis), os candidatos que não tiverem acesso à internet poderão utilizar o computador disponibilizado para tal finalidade na recepção da **Câmara Municipal de Guaçuí/ES** (Praça João Acacinho, nº 02, Bairro Centro, no Município de Guaçuí/ES), no horário das **08h às 11h** e das **13h às 17h**.
3. **Vista de prova:** Para subsidiar a interposição de recursos, durante a fase recursal, acima estipulada, e revogadas as disposições em contrário, será disponibilizada vista da prova do candidato diretamente na **área do candidato**, no site www.objetivas.com.br, sendo este o único momento para vista.
4. Acompanhar o andamento deste certame, nos termos do Edital de Abertura das Inscrições, é de responsabilidade exclusiva do candidato.

Guaçuí/ES, 10 de março de 2023.

Registre-se e publique-se.

Valmir Santiago,
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ/ES
CONCURSO PÚBLICO 001/2022 - EDITAL 006/2023
EXECUÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS

A Câmara Municipal de Guaçuí/ES, por meio de seu representante legal, **torna público** o presente edital para divulgar o que segue:

1. Resultado definitivo da prova de títulos: Tendo em vista que não foram interpostos recursos, ratifica-se o resultado preliminar da prova de títulos divulgado pelo Edital 005/2023, o qual passa a constar como **resultado definitivo da prova de títulos**.

2. Homologação final: Depois de decorridas todas as etapas do certame e processados todos os resultados, conforme estipulado pelo Edital de Abertura das Inscrições, constatada a inexistência de empates entre os candidatos classificados, o que torna desnecessária a realização de sorteio de desempate, DIVULGA-SE a **classificação final do Concurso Público 001/2022**, conforme **os Anexos I, II e III** deste edital, e, em decorrência, a **homologação final** do referido certame para os cargos contemplados no respectivo anexo.

3. A partir deste momento, a publicidade oficial referente a este **Concurso Público** dar-se-á exclusivamente através do **Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo – DOM/ES** e no site www.cmguacui.es.gov.br. Acompanhar os meios de publicidade anteriormente dispostos, até que expire o prazo de validade do certame e manter atualizados os seus dados junto à **Câmara Municipal de Guaçuí**, através de correspondência com aviso de recebimento ou pessoalmente, são de responsabilidade exclusiva do candidato, sob o risco de perder o prazo para posse.

Guaçuí/ES, 21 de março de 2023.

Registre-se e publique-se.

Valmir Santiago,
Presidente da Câmara Municipal